



**PORTARIA Nº 303, DE 13 DE MARÇO DE 2.019**

Designa gestor para acompanhar o Contrato nº 17/2019 celebrado entre o Município de Recreio e o Hospital São Sebastião de Recreio.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no item 3.1.5 da Cláusula Terceira do Contrato de Repasse nº 17, celebrado em 28 de fevereiro de 2.019 entre o Município de Recreio e o Hospital São Sebastião de Recreio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Senhor **MARCELO JOSÉ DIAS BARBOSA**, Secretário Municipal de Saúde como gestor municipal do Contrato nº 17, celebrado em 28 de fevereiro de 2.019 entre o Município de Recreio e o Hospital São Sebastião de Recreio, para acompanhar em nome do Município a sua execução, competindo-lhe dirimir dúvidas que surgirem, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e de tudo dar ciência à autoridade superior da administração Municipal.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de março de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI**  
Procurador Jurídico

**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração